



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 469/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0007667-4**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS através da SELIMP – SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: CONFORCE CONTROLE DE OPERAÇÕES EM CAMPO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.784.025/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO RELATIVO AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA E A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESTES SERVIÇOS, QUE CORRESPONDE A DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DOS REFERIDOS SERVIÇOS.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 405 - 23º andar - Centro, São Paulo - SP, representada pela Chefe de Gabinete, Sra. **RODE FELIPE BEZERRA**, em conformidade com a Portaria nº 14/SMSUB/2019, ora denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONFORCE CONTROLE DE OPERAÇÕES EM CAMPO**, inscrita no CNPJ nº 16.784.025/0001-63, estabelecida à Rua Maria Bellato Baddini, nº 314, Bairro Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **MARCOS HENRIQUE LUIZ**, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:

1.1 Fica incluída na cláusula 2.1 do **Termo de Contrato 469/SMSUB/COGEL/2023**, ampliação do ambiente de sustentação da infraestrutura técnica:

GRUPO B	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR ANUAL	BDI	VALOR ANUAL COM BDI
01	PRODESP	1.1.1.3	Analista De Negócio - Nível 3	H	180,00	R\$ 37.388,03		R\$ 448.656,41
02	PRODESP	1.1.4.4	Desenvolvedor - Nível 4	H	245,00	R\$ 40.496,30		R\$ 485.955,54
03	PRODESP	1.1.18.3	Analista De Erp/Portais/Processo/Bi / CRM / IA Nível 3	H	115,00	R\$ 25.139,7015		R\$ 301.676,42
04	PRODESP	1.1.7.3	Administrador De Banco De Dados Nível 3	H	165,00	R\$ 29.467,0365		R\$ 353.604,44
05	PRODESP	5.1	Análise E Mapeamento De Processos De Negócio	H	110,00	R\$ 21.179,0040		R\$ 254.148,05
06	PRODESP	4.2	Gerente De Projeto - Nível 2	H	30,00	R\$ 4.420,5060		R\$ 53.046,07
								R\$ 1.897.086,9240

1.2. O contrato fica acrescido em aproximadamente **16,50% (dezesesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 1.897.086,92 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)** conforme demonstrado no Cronograma, parte integrante deste ajuste.

1.3. Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 13.392.086,92 (treze milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3005.6.0073.3.90.39.0000.1.501.9001.0 através da nota de empenho nº 84.592/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo – SP.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

MARCOS HENRIQUE LUIZ

Representante Legal

CONFORCE CONTROLE DE OPERAÇÕES EM CAMPO



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 12/07/2024, às 19:39, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.194



Documento assinado eletronicamente por: MARCOS HENRIQUE LUIZ, CPF/CNPJ nº 221.560.938-90, como Contratada.
Assinado em: 11/07/2024, às 14:39, através do e-mail marcos@conforce.com.br, pelo ip 201.92.185.141



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 11/07/2024, às 14:39, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.41750435185 e o código: 6LU361E0
